



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 854/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho **MANOEL HERMES DE LIMA** e **FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO** para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.8.2010, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de julho de 2010.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente